

TN Tribuna do Norte

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 143

Edição 10.267

Pessoa em situação de rua rejeita apoio social e Justiça determina reintegração de posse embaixo do Viaduto

As ações do Programa Novo Rumo, que visa acolher as pessoas em situação de rua,, conti-

nuam em ritmo acelerado. Nesta semana, uma força tarefa vem sendo realizada para a desocu-

pação do espaço público localizado embaixo do viaduto.

PÁG. 3
Divulgação



Diversas pessoas em situação de rua já deixaram a área sob o viaduto; uma última que vinha se negando a sair deverá deixar o espaço com a autorização judicial de reintegração de posse

Prefeitura entrega matrículas-mãe para regularização de imóveis do Queiroz no sábado

A Prefeitura de Pinda, por meio da Secretaria de Habitação, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, vai realizar a entrega de títulos de legitimação fundiária aos moradores do Loteamento Queiroz,

dando continuidade ao processo de regularização aguardado há anos. A ação faz parte do programa Cidade Legal, em parceria com a Secretaria de Habitação do município.

PÁG. 7
Divulgação



Ação de regularização faz parte do programa Cidade Legal

Pinda promove Dia D de Vacinação em sete locais no sábado



Serão disponibilizadas todas as vacinas de rotina

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realiza o Dia D de Vacinação no sábado (10), uma mobilização para atualizar as

cadernetas da população. Serão disponibilizadas todas as vacinas de rotina, conforme os calendários vigentes, para pessoas a partir de dois meses de idade.

Além dos imunizantes regulares, também será oferecida a vacina contra a gripe e febre amarela.

PÁG. 5

Prefeitura de Pinda inicia reforma e modernização da UBS Azeredo no Distrito

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou na última semana as obras de reforma e modernização da UBS Azeredo, em Moreira César.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o objetivo é adequar a

unidade, remodelando o prédio, deixando o espaço mais moderno para atendimento, o que vai oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários e mais conforto aos usuários. O local terá substituição do piso,

mudança de layout com subdivisão de salas, nova pintura e outras melhorias. Atualmente estão sendo removidos os pisos antigos e alguns serviços de alvenaria.

PÁG. 5
Divulgação



A obra será executada por etapas, para não prejudicar o atendimento da população

Festival de Orquídeas celebra o Dia das Mães com destaque para a rara Cattleya Walkeriana **PÁG. 8**

Pinda recebe visita de Marcio Mendes, vocalista do Trio Los Angeles

O cantor Marcio Mendes, vocalista do Trio Los Angeles, esteve em Pinda na última quarta-feira (7), em reunião na Secretaria de Comunicação e Eventos. O encontro teve como objetivo apresentar o projeto do Concurso de Miss e Mister Melhor Idade.

PÁG. 6

A Tribuinha conta como foi o 'Treinão Canicross'



Editorial

A Força Invisível das Mães

Há uma força que não se mede em músculos, mas em gestos. Ela acorda antes do sol, dorme depois da lua e, mesmo cansada, sorri. É a força das mães – um poder silencioso, mas capaz de mover o mundo.

Mãe é quem enfrenta a tempestade com um guarda-chuva de coragem. Quem transforma lágrimas em conselhos e medo em abraço. É ela quem carrega o mundo nas costas enquanto segura a mão dos filhos com delicadeza.

Com uma palavra, acalma. Com um olhar, entende. Com um gesto, protege. Sua força está no que ninguém vê: no prato que ela divide, na roupa que ela conserta, no tempo que ela doa mesmo sem sobrar.

Mãe é resistência em tempos difíceis, criatividade em tempos escassos, amor em todos os tempos. Está nas que criam sozinhas, nas que compartilham, nas que aprenderam a ser mães com a vida.

A força das mães não grita – ela sustenta. Não se impõe – ela inspira. E mesmo quando pensa que não vai aguentar, encontra mais um pouco de força onde só mora o amor.

Ser mãe é ser raiz e asa ao mesmo tempo. É ter o poder de ensinar o voo sem nunca soltar o coração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025 (PMP 8310/2025)
Para "Aquisição de Emulsão Asfáltica para pavimentação de ruas do Município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 22/05/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digitaal/para> preçõs eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 006/2025 (PMP 238/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 06/05/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Aquisição de materiais hidráulicos para utilização nas obras e manutenções da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses.", expressa no processo em tela em favor de G2 Materiais Hidráulicos EIRELI ME, os seguintes lotes: Lote 13 – R\$ 0,31; 25 – R\$ 0,65; 38 – R\$ 2,01; 39 – R\$ 3,13; 40 – R\$ 0,33; 45 – R\$ 2,56; 50 – R\$ 3,82; 52 – R\$ 3,19; 53 – R\$ 3,92; 54 – R\$ 1,57; 56 – R\$ 0,73; 58 – R\$ 1,55; 68 – R\$ 2,31; 69 – R\$ 3,60; 70 – R\$ 0,40; 87 – R\$ 0,70; 89 – R\$ 4,56; 91 – R\$ 8,19; 98 – R\$ 0,56; 106 – R\$ 6,77; da empresa JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, os seguintes lotes: 02 – R\$ 6,00; 05 – R\$ 24,90; 06 – R\$ 0,49; 24 – R\$ 0,50; 51 – R\$ 4,42; 112 – R\$ 26,50; 116 – R\$ 2,29; 81 – R\$ 2,58; 108 – R\$ 7,45; 120 – R\$ 8,49; 128 – R\$ 136,90; da empresa TEI SOLUCOES LTDA, os seguintes lotes: 66 – R\$ 385,00; 67 – R\$ 720,00; da empresa RAMOS CASA E CONSTRUCAO LTDA, os seguintes lotes: 111 – R\$ 15,00; da empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, os seguintes lotes: 34 – R\$ 10,20; 77 – R\$ 2,29; 81 – R\$ 2,58; 108 – R\$ 7,45; 120 – R\$ 8,49; 128 – R\$ 136,90; da empresa TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS ASSESSORIA LTDA, os seguintes lotes: 03 – R\$ 7,50; 04 – R\$ 9,50; 07 – R\$ 0,50; 08 – R\$ 2,70; 09 – R\$ 3,50; 10 – R\$ 11,00; 11 – R\$ 18,90; 12 – R\$ 29,80; 14 – R\$ 0,65; 16 – R\$ 3,80; 17 – R\$ 7,50; 18 – R\$ 6,00; 19 – R\$ 11,00; 20 – R\$ 6,00; 21 – R\$ 65,00; 22 – R\$ 5,95; 23 – R\$ 0,45; 27 – R\$ 1,98; 29 – R\$ 0,65; 30 – R\$ 1,80; 31 – R\$ 3,00; 32 – R\$ 4,00; 33 – R\$ 33,00; 35 – R\$ 3,50; 36 – R\$ 11,00; 37 – R\$ 41,00; 41 – R\$ 0,90; 42 – R\$ 1,60; 43 – R\$ 1,44; 44 – R\$ 4,00; 46 – R\$ 10,50; 48 – R\$ 17,50; 49 – R\$ 16,53; 55 – R\$ 1,95; 57 – R\$ 0,95; 59 – R\$ 3,45; 60 – R\$ 13,00; 61 – R\$ 13,00; 62 – R\$ 13,50; 63 – R\$ 10,00; 64 – R\$ 10,00; 65 – R\$ 95,00; 71 – R\$ 1,35; 73 – R\$ 5,50; 74 – R\$ 4,00; 75 – R\$ 7,16; 76 – R\$ 14,00; 78 – R\$ 1,25; 79 – R\$ 0,75; 80 – R\$ 0,95; 82 – R\$ 3,50; 83 – R\$ 10,50; 84 – R\$ 3,33; 85 – R\$ 6,12; 86 – R\$ 7,25; 88 – R\$ 0,65; 90 – R\$ 4,43; 92 – R\$ 5,00; 93 – R\$ 4,80; 94 – R\$ 4,00; 95 – R\$ 1,30; 96 – R\$ 3,35; 97 – R\$ 4,95; 100 – R\$ 5,25; 101 – R\$ 16,00; 102 – R\$ 3,90; 104 – R\$ 2,80; 107 – R\$ 31,50; 110 – R\$ 5,49; 115 – R\$ 20,45; 121 – R\$ 6,00; 123 – R\$ 4,50; 124 – R\$ 14,00; 125 – R\$ 21,00; 126 – R\$ 80,00; 127 – R\$ 95,00; 129 – R\$ 4,50; 130 – R\$ 2,50; da empresa VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA, os seguintes lotes: 114 – R\$ 79,04; lotes fracionados: 01, 15, 26, 28, 47, 72, 99, 103, 105, 109, 113 e 120;

*****HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE ****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025 (PMP 5911/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 07/05/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em confecção de figurino completo com acessórios- Estilo Maracatu, para atender a equipe de Coreografia da Semelp que disputará o JOMI 2.025, expressa no processo em tela em favor de 53.409.635 JULIANA ALVES ISHIL, o seguinte lote: Lote 01 - R\$ 7.597,80.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2025 (PMP 7848/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no parecer técnico emitido pela Secretária de Segurança Pública, homologou em 08/05/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Contratação de Serviço de Instalação da Rede Estruturada com fornecimento de material e mão de obra para o Departamento de Defesa Civil de Pindamonhangaba.", expressa no processo em tela em favor de MIX TELECOM COMERCIO PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, o seguinte lote: Lote 01 - R\$ 13.000,00.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 013/2024 (PMP 911/2024)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 07/05/2025, da Ata de Registro de preços nº 173/2024, que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para o preparo da alimentação escolar", para prorrogação até 10/05/2026, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 4,68% passando o valor correspondente a 12 meses de R\$ 2.063.672,50 para R\$ 2.165.486,37, assinando pela contratante, a Sra. Luciana de oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, o Sr. Alan Henrique de Souza; e da Ata de Registro de preços nº 174/2024, que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para o preparo da alimentação escolar", para prorrogação até 10/05/2026, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 4,68% passando o valor correspondente a 12 meses de R\$ 780.972,50 para R\$ 817.522,01, assinando pela contratante, a Sra. Luciana de oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa SOUZA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, a Sra. Naraiane Carvalho de Souza.

***** CONTRATOS *****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 002/2025 (PMP 970/2025)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS Infantil - Parque das Palmeiras, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à proposta nº 12399.1300001/24-003 - portaria nº 3.735, de 07/05/2024.", foi firmado o contrato: Contrato 77/2025, de 05/05/2025, no valor de R\$ 2.326.893,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante, o Sr. Mateus Moraes Freitas, e pela contratada, empresa E. D. DOS SANTOS, o Sr. Everton Duarte dos Santos.

*****DESPACHO DE ANULAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 045/2025 (PMP 7412/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do decreto municipal 5.828/2020, considerando a manifestação da Secretária Municipal de Saúde, determinou em 07/05/2025 a ANULAÇÃO do referido pregão, que cuida de "Aquisição de MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e na Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Ministério da Saúde para atender aos usuários do sistema de saúde do município de Pindamonhangaba/SP, a fim de garantir a manutenção dos atendimentos pelo período de 12 (doze) meses.", com fulcro no artigo 71, inciso III da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****COMUNICADO DE SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 (PMP 254/2025)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 08/05/2025, a SUSPENSÃO da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviço de poda e supressão de exemplares arbóreos em vias, logradouros e canteiros de vias públicas, prédios públicos e áreas verdes nos limites do Município de Pindamonhangaba e Distrito de Moreira César. Pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme artigo 107 da lei nº 14.133/2021.", em atendimento à determinação de TCE/SP através do TC- (00008222.989.25-3).

VIDA DE RH

MUITOS PENSAM QUE A VIDA NO RH É ASSIM...

EXPECTATIVA

Francisco Machado

PORÉM, NA VIDA REAL, É TOTALMENTE DIFERENTE....

REALIDADE

Defesa Civil lança campanha 'Queimada é Crime' em parceria com Corpo de Bombeiros no sábado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Defesa Civil, e em parceria com o Corpo de Bombeiros, lança neste sábado (10), às 9 horas, a campanha "Queimada é Crime". A ação ocorrerá na Praça Monsenhor Marcondes e tem o objetivo de conscientizar a população sobre os perigos e as penalidades relacionadas às queimadas irregulares.

Durante o lançamento, serão distribuídos materiais informativos, como folhetos e cartazes, além de realizada panfletagem nos semáforos, com o apoio de agentes da Defesa Civil e dos Bombeiros. Cartazes também serão afixados em comércios e estabelecimentos autorizados, reforçando a mensagem da campanha.

A iniciativa visa a prevenção de incêndios e a educação ambiental, alertando sobre as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/1998 e na Lei Complementar Municipal nº 77/2023. De acordo com a legislação, provocar incêndio em matas ou florestas é crime, com pena



Campanha visa conscientizar a população sobre os perigos das queimadas

de reclusão de dois a quatro anos, além de multa.

A campanha contará ainda com a instalação de faixas e banners em pontos estratégicos da cidade, e divulgação intensificada nos meios de comunicação.

Ações da Defesa Civil

A Defesa Civil atua operacionalmente no combate aos

incêndios, assim como o Corpo de Bombeiros. Os órgãos podem ser acionados pelos números de emergência 199 e 193. Já as denúncias de incêndios irregulares podem ser feitas pelos telefones da Ouvidoria da Prefeitura para fiscalização, pelos números 3644-5651 e 3644-5652.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani
é paulista, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da G&A Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidade.

A União das Religiões em Pro do Próximo

Em um mundo marcado pela diversidade cultural e religiosa, há algo que une todas as fés: o chamado universal para ajudar o próximo. Independentemente das diferenças doutrinárias e dos rituais específicos de cada crença, o coração de todas as tradições espirituais pulsa com valores compartilhados de compaixão, solidariedade e serviço ao outro.

A história nos oferece inúmeros exemplos. No cristianismo, o ensinamento de "amar ao próximo como a si mesmo" tornou-se a base para muitos projetos de caridade, como os esforços missionários que fornecem assistência médica e educacional a comunidades vulneráveis. O islamismo, por sua vez, tem o conceito de Zakat, uma prática que incentiva os fiéis a doarem parte de seus bens aos necessitados. Já

o judaísmo preza pela "Tzedaká", uma forma de justiça social que também se traduz em ajudar aqueles menos favorecidos. O hinduísmo e o budismo, com seus princípios de não-violência e altruísmo, promovem práticas de trabalho voluntário que reforçam os laços comunitários.

Esses valores universais revelam que a espiritualidade pode ser um poderoso agente de transformação social, rompendo barreiras culturais e criando pontes de empatia. Quando grupos religiosos se reúnem para organizar campanhas de arrecadação, oferecer apoio em desastres naturais ou fornecer refeições a quem precisa, o foco deixa de ser as diferenças e passa a ser a humanidade em sua essência.

A prática do trabalho voluntário liderado por instituições religiosas também serve como um

exemplo de que o cuidado com o próximo não é apenas um ato de generosidade, mas uma forma de vivenciar os ensinamentos de cada fé. Essa união, que transcende as fronteiras religiosas, é uma prova de que o altruísmo é universal e encontra ressonância em todos os corações que buscam fazer a diferença.

Em tempos de crescente polarização e individualismo, a colaboração entre diferentes religiões na promoção do bem comum pode inspirar uma reflexão mais profunda sobre os valores que nos conectam como sociedade. É uma oportunidade de reconhecer que, na diversidade, encontramos força e na união, criamos esperança.

Seja por meio da doação de tempo ou habilidades, o trabalho voluntário e o cuidado com o próximo não apenas transformam vidas, mas também renovam o sentido de comunidade e propósito. Ao celebrar essa interseção entre fé e solidariedade, não estamos apenas fortalecendo os laços humanos; estamos também garantindo que cada gesto de empatia ecoe além de barreiras e fronteiras.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>DECRETO Nº 6.850, DE 05 DE MAIO DE 2025.</p> <p><i>Altera o Decreto nº 6.840, de 10 de abril de 2025 que convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.</i></p> <p>Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº</p>	<p>6.840, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Parágrafo único. A Conferência Municipal será realizada na UNIFUNVIC de Pindamonhangaba, localizada na Estrada Radialista Percy Lacerda, Estrada Municipal do Pinhão do Borba nº 1000, Pindamonhangaba, tendo como horário de início às 8h e término às 16h."</p> <p>Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Pindamonhangaba, 05 de maio de 2025.</p> <p>Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal</p> <p>Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos</p>
---	---

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>DECRETO Nº 6.852, DE 08 DE MAIO DE 2025.</p> <p><i>Altera o Decreto nº 6.792, de 20 de dezembro de 2024 que institui e regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF) e a Declaração Mensal de Serviços Tomados eletrônica (DMSTe) em atenção ao art. 51 da Lei n. 4111 de 29/12/2003.</i></p> <p>Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>DECRETA: Art. O Decreto nº 6.792, de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:</p> <p>"Art. 3º ... §1º A Declaração de que trata o caput é estabelecida em conformidade com o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), na versão indicada no Manual DESIF, disponível no Portal da DESIF, ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município. (NR) §2º A DESIF é um documento fiscal, exclusivamente digital, constituída dos seguintes módulos: I. Módulo 1 – Demonstrativo Contábil</p>	<p>b. prazo de entrega: definido por Instrução Normativa da Secretaria de Finanças e Orçamento – SFO (NR)</p> <p>II. Módulo 2 – Apuração Mensal do ISSQN</p> <p>c. prazo de entrega: definido por Instrução Normativa da Secretaria de Finanças e Orçamento – SFO (NR)</p> <p>III. Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios</p> <p>d. prazo de entrega: definido por Instrução Normativa da Secretaria de Finanças e Orçamento – SFO (NR)</p> <p>§6º Os prazos das declarações e seus módulos poderão ser firmados mediante Instrução Normativa expedida pelo Secretário de Finanças e Orçamento (SFO), respeitando um período mínimo de 30 (trinta) dias para a primeira entrega.</p> <p>"Art. 8º Fica a Secretaria de Finanças e Orçamento (SFO) autorizada a praticar todos os atos necessários à perfeita aplicação deste decreto, inclusive quanto à definição dos parâmetros previstos na estrutura de dados da Declaração, conforme especificações indicadas no Manual DESIF, disponível no Portal da DESIF.</p> <p>"Art. 9º A entrega das informações dos módulos de que trata o presente Decreto deverá ocorrer na forma do manual aprovado por Instrução Normativa expedida pelo</p>
--	--

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Expediente

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Maria Souza

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

cidade

Pessoa em situação de rua rejeita apoio social e Justiça determina reintegração de posse embaixo do Viaduto

As ações do Programa Novo Rumo, que visa acolher as pessoas em situação de rua em Pindamonhangaba, continuam em ritmo acelerado em diversos pontos da cidade. Nesta semana, uma força tarefa vem sendo realizada para a desocupação do espaço público localizado embaixo do viaduto.

Após dois meses de sucessivas tentativas oferecendo abrigo e inclusão em projetos sociais, diversas pessoas em situação de rua deixaram essa região, entretanto o último que vem resistindo ao trabalho da abordagem social deverá deixar o espaço com a autorização judicial de reintegração de posse.

A Secretaria de Assistência Social provou à Justiça as reiteradas tentativas de ofertas de acolhimento social e todas as negativas do morador de rua. No último dia 2 de maio, município citado foi categórico em recusar o aluguel social. Nesta terça-feira (6), a equipe retornou novamente reiterando o apoio social e a questão da reintegração de posse e o mesmo está considerando a possibilidade de deixar o espaço voluntariamente.

“Nossa equipe da abordagem social realizou diversas orientações na tentativa de sensibilizá-lo, mas sem sucesso. Comunicamos a ele, que diante da recusa ele será retirado do espaço mesmo contrariado e que não

é nossa intenção deixá-lo desabrigado de forma alguma”, explicou a secretária de Assistência Social, Andréa Barreto.

A ação integrada será realizada entre as secretarias de Assistência Social, Governo e Serviços Públicos, Saúde e Segurança, contando ainda com a participação da Polícia Militar.

O Programa Novo Rumo teve início em janeiro deste ano e vem monitorando diversos espaços públicos com o objetivo de oferecer o atendimento social para essas pessoas em situação de rua e consequentemente devolver os espaços públicos para o uso da comunidade.

Diversos pontos seguem em acompanhamento:

Barranco próximo ao Espaço Humano (antiga Rodoviária) - Neste local, a pessoa em situação de rua, que estava ali há alguns meses, aceitou o encaminhamento para uma comunidade terapêutica em Taubaté. A Assistência Social ainda o ajudou na retirada da segunda via da certidão de nascimento e RG, e no encaminhamento para exames médicos.

Praça dos Ferroviários (em frente à Estradinha) - O serviço de abordagem social realizou com insistência diversas abordagens junto aos ocupantes que deixaram por livre vontade o espaço. Constatou-se até cria-



O Programa 'Novo Rumo' acolhe as pessoas em situação de rua em Pindamonhangaba

ção de leitão no local, recebendo orientação e interferência da Defesa Animal. O espaço continua sendo monitorado e a abordagem social irá intensificar as

ações para deixarem o espaço.

Em frente à antiga Vita Fiat - Bela Vista:- Um casal estava residindo neste espaço particular e foi ofertado ao mesmo os serviços so-

ciais e informado que não podem permanecer no local. Deixaram espontaneamente o local, que sofreu vandalismo e agora conta com vigilância particular.

Habitação faz homenagem para 150 mães indicadas pelas comunidades em empreendimentos sociais

Prefeitura de Guararema visita Pinda e conhece ações de inovação e tecnologia



Para o prefeito Ricardo Piorino é muito importante essa troca de informações entre os municípios

A Prefeitura de Pindamonhangaba recebeu na manhã desta quinta-feira (8) representantes da Prefeitura de Guararema para conhecer na prática as ações de inovação e tecnologia no âmbito dos processos administrativos da gestão municipal.

O prefeito Ricardo Piorino recebeu a secretária de Gestão e Planejamento Estratégico, Daniele Tenório, que estava acompanhada de profissionais da sua equipe: Natalia, Silmara e Marcos. Participaram do encontro os secretários Thais do Carmo (Gabinete), Alexandre Pió (Comunicação) e Giovane Machado (adjunto de Tecnologia).

Durante a conversa, a Prefeitura apresentou os esforços realizados nos últimos anos para a certificação e manutenção do programa Cidade Inteligente. “Guararema pode verificar todo o processo de renovação dessas certificações e o trabalho de avanço dos indicadores, bem como relatamos também a importância do envolvimento de todas as secretarias na coleta de dados, que exige um acompa-

nhamento integral”, ressaltou Thais.

Pindamonhangaba destacou ainda o envolvimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma tarefa desafiadora que atualmente impacta na medição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para medir a eficiência das 644 prefeituras paulistas.

Após a recepção das autoridades, os gestores de Guararema foram verificar na prática o funcionamento das ferramentas aplicadas pela Prefeitura de Pindamonhangaba, bem como os fluxos dos processos.

“É muito importante essa troca de informações e conhecimento entre os municípios. Recentemente estive em Guararema e fomos conhecer o padrão estrutural das unidades de educação e saúde, que estamos trabalhando para implantar aqui. Hoje Guararema visita Pindamonhangaba para compartilhar novos conteúdos de gestão”, frisou o prefeito Ricardo Piorino.



As homenageadas foram indicadas pelos próprios moradores de seus bairros

A Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba promoveu durante a semana uma série de homenagens especiais em reconhecimento a mulheres que são mães e que se destacam dentro de suas comunidades. A iniciativa, que faz parte da responsabilidade social da Secretaria de Habitação, foi realizada em todos os bairros onde existem empreendimentos habitacionais de interesse social sob a gestão da Secretaria.

As homenageadas foram indicadas pelos próprios moradores de seus bairros, que reconheceram nelas exemplos de dedicação, cuidado, superação e compromisso com a coletividade. A ação teve como objetivo valorizar o papel dessas mulheres não apenas no ambiente familiar, mas também como agentes fundamentais na construção de comunidades mais unidas, resilientes e acolhedoras.

“Essas mães representam a força que sustenta seus lares em todos os nossos territórios. São lideranças silenciosas que fazem a diferença todos os dias, cuidando dos seus e, muitas vezes, também dos outros. Reconhecê-las é reafirmar o compromisso da Prefeitura com a promoção da dignidade, do respeito e da valorização social nos espaços onde atuamos”, disse a diretora de Habitação, Monique Dias.

Os momentos foram marcados por falas emocionadas, trocas de experiências e celebração da força feminina presente nas comunidades.

Para o secretário de Habitação, Francisco César ‘Chicão’, “a iniciativa faz parte da agenda da Secretaria voltada à promoção do desenvolvimento humano e urbano, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a transformação social dos loteamentos de

interesse social do município”.

Para ele, a ação reafirma o papel da política habitacional como provedora de moradia e promotora de cidadania e inclusão social, construindo laços que fortalecem os territórios e elevam a autoestima das famílias beneficiadas.

“Realizamos diversas visitas domiciliares humanizadas às mães dos loteamentos municipais sociais, como Castolira, Maricá, Azeredo, Liberdade, Araretama, Nova Esperança, Lago Azul-Goiabal, Chacrinha, Fazenda Mombaça, casas provisórias do Feital e Araretama. E ainda atendemos algumas mães em seus próprios locais de trabalho”, completou Chicão.

Para finalizar a ação, o Bem Viver recebeu na quarta-feira (4) uma reunião no período noturno, onde 60 mulheres, que são mães, foram homenageadas pelos profissionais da Secretaria de Habitação

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba confirma aprovação de projeto que propõe diretrizes para a criação do 'Bilhete do Desempregado'

Veredores aprovaram, ainda, os projetos que institui o "Programa de Apoio à Pessoa Idosa com demência" em Pindamonhangaba e que reajustam os salários de funcionários municipais

Os vereadores e a vereadora de Pindamonhangaba promoveram na terça-feira, 06 de maio, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", a 15ª sessão ordinária do ano. A Ordem do Dia da Câmara de Pindamonhangaba contou com 3 projetos, 1 Substitutivo e mais 3 inclusões e todos receberam aprovação do pleno da Casa. Na mesma reunião pública, requerimentos, indicações e moções também foram apreciados e aprovados pelos parlamentares.

Apoio à pessoa idosa com demência

O plenário da Câmara iniciou as atividades com a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, do vereador Professor Felipe Guimarães, que "Institui o Programa de Apoio à Pessoa Idosa com demência e aos seus familiares no município de Pindamonhangaba e dá outras providências". O documento foi aprovado por 10 votos.

Desta forma e de acordo com o artigo 3º, o Programa instituído será desenvolvido com apoio de especialistas e de representantes de instituições que congregam pessoas idosas com demência e seus familiares e terá como objetivo mapear os casos de demência no Município. O Programa, ora implementado, também visa promover eventos em locais públicos, campanhas institucionais, seminários e palestras, por meio de elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde, criação de cartilhas e folhetos explicativos para a população em geral, campanhas em locais públicos de grande circulação ou campanhas focadas em públicos específicos, divulgação de locais de apoio e referência em redes pública e privada.

Segundo o autor, vereador Professor Felipe Guimarães, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 55 milhões de pessoas no mundo sofrem de demência, sendo que mais de 70% vivem em países de média e baixa renda, como o Brasil.

Bilhete do Desempregado

O Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Dispõe sobre as diretrizes para a criação do Bilhete do Desempregado no âmbito do município de Pindamonhangaba e dá outras providências" também foi analisado e aprovado - por unanimidade - pelos parlamentares.

O projeto estabelece diretrizes para a implantação do Bilhete do Desempregado, benefício voltado ao trabalhador desempregado para acesso ao transporte público municipal, sendo destinado aos trabalhadores que atenderem aos seguintes requisitos: comprovação de vínculo empregatício anterior por, no mínimo, 6 (seis) meses con-



secutivos com carteira assinada; demissão sem justa causa; residência comprovada no município de Pindamonhangaba e requerimento formal do benefício no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a demissão. O projeto também enfatiza que "o benefício poderá ser concedido por período máximo de 90 (noventa) dias, não renovável".

O vereador Renato Cebola informou que o benefício implantado é voltado para auxiliar trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, promovendo acesso gratuito ao transporte público municipal enquanto buscam reinserção no mercado de trabalho, sendo que o 'Bilhete do Desempregado' surge como um instrumento social que respeita a competência do Executivo, sem impor obrigações, mas propondo uma política pública alinhada aos princípios de dignidade humana e desenvolvimento econômico local.

Programa DAM

O terceiro item da pauta de votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025, do vereador Carlos Moura - Magrão, que "Dispõe sobre a criação do Programa Banco Municipal de Dispositivos Auxiliares de Marcha (DAM)". O documento recebeu 10 votos favoráveis. Os Dispositivos Auxiliares de Marcha (DAM) são equipamentos destinados a auxiliar na locomoção, prevenir quedas e melhorar o equilíbrio de pessoas com limitações físicas, mas não se limitando a cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores e outros dispositivos similares. O Banco concederá prioridade no atendimento às pessoas que com-

provadamente não possuem condições financeiras para a aquisição dos equipamentos.

O objetivo principal, segundo o vereador Magrão, é promover a inclusão e garantir maior qualidade de vida às pessoas com deficiência, idosos, acidentados e demais cidadãos que necessitem de apoio para a sua locomoção, garantindo a inclusão social, a mobilidade e a dignidade dos cidadãos que necessitam desses dispositivos.

Educação aberta para a Terceira Idade

No final da sessão, a pauta foi fechada com a análise do Substitutivo nº 11/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025, do vereador Gari Abençoadado que "Autoriza a instituição do Programa Educação Aberta para a Terceira Idade". O substitutivo foi aprovado por unanimidade.

Assim, o 'Programa Educação Aberta para a Terceira Idade' terá as seguintes diretrizes: garantir acesso gratuito a todas as atividades do programa; permitir a adesão das unidades educacionais do Município em integrar o Programa e utilizá-lo como espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercâmbio geracional entre alunos e integrantes do programa; proporcionar melhor qualidade de vida física e mental aos idosos residentes em Pindamonhangaba;

ofertar cursos e palestras sobre saúde, cidadania e direito, e outros temas escolhidos pelo conjunto de idosos residentes no entorno da unidade educacional; ofertar práticas esportivas específicas para a terceira idade e proporcionar atividades lúdicas e laborais em grupo.

Para o vereador Gari Abençoadado, as pessoas com mais de 60 anos estão cada vez mais ativas e nesse contexto, tornam-se necessárias não só informações sobre a qualidade de vida na terceira idade, mas programas coletivos de atenção completa e interdisciplinar que atuem em vários aspectos do processo de envelhecimento.

Inclusões

Nesta sessão, por decisão soberana do plenário, foram incluídos 3 Projetos de Lei para análise e votação. O Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 160/2025, do vereador Professor Everton, que "Denomina de Casa da Igualdade Racial 'Dr. Luiz Gama' e Biblioteca do Povo Negro, o prédio localizado na Travessa Rui Barbosa, nº 37, Centro" foi o primeiro incluído na pauta. Após apreciação foi aprovado.

Biografia

Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceu no dia 21 de junho de 1830, em Salvador - Bahia. Era filho de Luiza Mahin e de um português que pertencia a uma das mais importantes famílias da Bahia. Aos 10 anos, Luiz Gama foi vendido pelo próprio pai a um contrabandista do Rio de Janeiro, para pagar uma dívida de jogo. Foi revendido e passou por diversas cidades de São Paulo até ser levado ao município de Lorena. Em 1850, tentou frequentar o Curso de Direito do Largo do São Francisco. Em Pindamonhangaba, Luiz Gama comprovou que treze negros eram de origem africana, portanto escravizados de forma ilegal e que, conseqüentemente, seus descendentes, outras cinco pessoas, por serem filhos de pessoas que deveriam estar livres, também assim deveriam estar. Foi a sua segunda maior ação, libertando 18 escravizados. Além de advogado autodidata, orador e abolicionista, foi jornalista e um grande escritor. Em 2015, a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil confirmou seu título de Advogado. Em 2018, teve seu nome incluído no Livro dos Heróis da Pátria e, no mesmo ano, foi declarado o Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil. Luiz Gama faleceu em 24 de agosto de 1882, tendo contribuído, antes mesmo da promulgação da Lei Aurea, com a liberdade de

mais de 500 escravizados.

Reajuste de salários dos servidores municipais

Os outros dois projetos incluídos - ambos do Poder Executivo - tratavam do realinhamento dos salários dos servidores municipais. O PLO nº 169/2025 indicava a majoração de salário dos servidores municipais do Poder Executivo, e o reajuste da bolsa-auxílio de estágio. O outro - PLO nº 170/2025 - apontava o reajuste dos salários dos servidores do Poder Legislativo. Antes da votação, houve o pedido de adiamento da votação dos projetos feito pela vereadora Ana Paula Goffi, mas o plenário deliberou pela rejeição do pedido por 9 votos a 1.

Nos dois projetos aprovados - por 9 votos a 1 -, o Prefeito propôs a majoração dos salários em 4,77% (quatro, setenta e sete por cento) dos servidores municipais do quadro efetivo, cargos em comissão, funções de confiança e gratificadas dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Executivo justificou a medida alegando que "o reajuste foi calculado tomando-se por base o orçamento do ano, as estimativas financeiras, as despesas com a folha de pagamento e o estudo da inflação (INPC) no intuito de reajustar o salário dos servidores municipais, sendo que o índice corresponde à apuração inflacionária do período de 1º de janeiro de 2024 a 1º de janeiro de 2025 do INPC de 4,767940%, sendo assim proposto o reajuste no percentual de 4,77%.

Entrega de moções

Durante a sessão, a Câmara de Pindamonhangaba promoveu a entrega de moções. Por iniciativa do vereador Professor Everton, a Moção de Congratulações nº 37/2025 foi entregue à jovem bailarina Vanessa de Oliveira Paes Landim, ao Ballet Bia Santos e à coreógrafa Luana Campioli, por terem sido selecionados para representar Pindamonhangaba no Festival Internacional "Danzas Del Mercosur 2025", que será realizado em setembro, na Argentina.

Logo em seguida, o Presidente da Câmara, vereador Marco Mayor, promoveu a entrega das Moções de Congratulações nº 86/2025 à Equipe do Pinda Rugby e a nº 87/2025 à Comissão do Centro Comunitário pela belíssima iniciativa e exemplar organização da Páscoa Solidária, realizada no Centro Comunitário do Bairro Vila Prado, que atendeu com muito carinho e dedicação cerca de 60 crianças da comunidade.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

- Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
- Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
- Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
- Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
- Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

- Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoadado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

- Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
- Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
- Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
- Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiacom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Processo de Admissão nº 59/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Sr. **Elenil José de Souza Júnior** para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a partir de **07 de maio de 2025**.

Parágrafo único: O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor,
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi,
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão,
2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton,
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin,
2º Secretário

Extrato de contrato - 2025

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
Contratado: MIRUS RASTREAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ/MF nº 11.952.599/0001-80
Contrato nº 05/2025 - Dispensa de Licitação - PDC nº 28/2025. Lei Federal 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento dos veículos oficiais, em atendimento ao artigo 13, inciso IV, da Resolução nº 05/2023, conforme Termo de Referência.
Valor total: R\$ 2.875,20 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:
13/05/2025	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 114/2025	Ver.ª Ana Paula Goffi	Denomina de OSNI ZACARDI a Rua 1 localizada no Loteamento Residencial Portal dos Passaros, bairro Goiabal.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 115/2025	Ver.ª Ana Paula Goffi	Denomina de GERALDO VIEIRA BISSOLI a RUA 3 localizada no Loteamento Residencial Portal dos Passaros, bairro Goiabal.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 116/2025	Ver.ª Ana Paula Goffi	Denomina de GERALDO CLARO DE OLIVEIRA a RUA 2 localizada no Loteamento Residencial Portal dos Passaros, bairro Goiabal.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 134/2025	Ver. Felipe César Filho - FC	Denomina de MARIANA CARNEIRO DE BARROS a Rua 8 localizada no Loteamento Residencial Portal dos Passaros, bairro Goiabal.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 161/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 016/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 132/2025	Ver.ª Ana Paula Goffi	Denomina de ANA ROSA DE OLIVEIRA CARDIAL a RUA 4 localizada no Loteamento Residencial Portal dos Passaros, bairro Goiabal.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 018/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 131/2025	Ver.ª Ana Paula Goffi	Denomina de LUIZ STEFANO VIEIRA a RUA 5 localizada no Loteamento Residencial Portal dos Passaros, bairro Goiabal.	Discussão/Votação Única
VETO 005/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 057/2025	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL AUTÓGRAFO Nº 21/2025 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CENSO INCLUSÃO E CADASTRO INCLUSÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO, Mapeamento e Perfil Socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida no Município de Pindamonhangaba.	Discussão/Votação Única

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Mayor (235 *** 820) em 08/05/2025 09:51. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocp/ e informe o código: 2505071613100613

geral

Prefeitura inicia reforma e modernização da UBS Azeredo

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou na última semana as obras de reforma e modernização da UBS Azeredo, em Moreira César

De acordo com a Secretaria de Saúde, o objetivo é adequar a unidade, remodelando o prédio, deixando o espaço mais moderno para atendimento, o que vai oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários e mais conforto aos usuários. O local terá substituição do piso, mudança de layout com subdivisão de salas, nova pintura e outras melhorias. Atualmente estão sendo removidos os pisos antigos e alguns serviços de alvenaria.

A obra será executada por etapas, para não prejudicar o atendimento da população. Durante as obras, o acesso do público acontece pelo portão dos fundos da unidade.

A Secretaria de Obras e Plane-

jamento informou que a reforma e a adequação da unidade terão investimentos de R\$ 351.968,511 e serão executadas pela empresa Multiservice Construções LTDA. O recurso é oriundo de emenda da ex-vereadora Regininha, atual chefe de gabinete da Subprefeitura de Moreira César.

Durante o lançamento da reforma, no começo de abril, o prefeito Ricardo Piorino afirmou que os investimentos em saúde são fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população. Na ocasião, ele também assinou o contrato para a reforma da UBS Vila São Benedito. "Saúde é prioridade no nosso governo. Vamos continuar trabalhando para deixar a cidade cada vez melhor em



A reforma vai adequar a unidade, deixando o espaço mais moderno para atender a população

todas as áreas, principalmente na saúde, educação, área social, infraestrutura, geração de emprego e segurança".

Piorino explicou que as obras nas unidades de saúde são essen-

ciais para o atendimento à população do Azeredo e Vila São Benedito. "São unidades que precisavam da reforma para se modernizar e acompanhar o crescimento dos bairros. Da mesma forma, temos

outras obras de saúde importantes, como a finalização das unidades do Maricá e Cidade Jardim, anexo do Vale das Acácias, e ainda vamos construir unidades no Santana e Vista Alegre/Feital".



É importante levar a carteira de vacinação, CPF e o cartão do SUS

CAPS Infantil promove dia de beleza para mães em homenagem ao Dia das Mães

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realizou na segunda-feira (5) uma ação especial no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), em homenagem ao Dia das Mães. A iniciativa proporcionou às mães das crianças atendidas na unidade um momento de autocuidado, valorização e bem-estar.

Durante a atividade, cerca de 30 mães puderam usufruir de cortes de cabelo e escovas gratuitos, oferecidos por profissionais da área da beleza que se voluntariaram para a ação. Enquanto acompanhavam seus filhos nos atendimentos, elas foram presenteadas com esse ges-

to de carinho e atenção no mês dedicado às mães.

O clima foi de leveza, acolhimento e gratidão, com sorrisos, autoestima renovada e momentos de descontração, fortalecendo ainda mais o vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde mental infantil oferecidos pela unidade. A diretora de Atenção Especializada, Lilian Bassanelo, destacou a importância do momento. "Cuidar da saúde mental também é olhar com carinho para quem cuida. Essa ação foi pensada para acolher essas mães que estão sempre presentes na rotina de tratamento dos filhos e que merecem esse reconhecimento", ressaltou.

Pinda promove Dia D de Vacinação em sete locais no sábado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realiza o Dia D de Vacinação no sábado (10), uma mobilização para atualizar as cadernetas da população.

Serão disponibilizadas todas as vacinas de rotina, conforme os calendários vigentes, para pessoas a partir de dois meses de idade. Além dos imunizantes regulares, também será oferecida a vacina contra a gripe e febre amarela.

Os atendimentos ocorrerão das 9 às 16 horas no CISAS, CIAF/Saúde da Mulher, PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova, PSF Bonsucesso, PSF Cruz Grande (Anexo Ribeirão Grande - ao lado do Centro Comunitário). Também haverá vacinação no Shopping Pátio Pinda, das 9 às 15 horas.

A Secretaria de Saúde reforça que os moradores devem estar munidos de carteira de vacinação, CPF e cartão SUS. O objetivo é ampliar a cobertura vacinal e garantir a proteção da população contra doenças que podem ser prevenidas.

A vacina contra febre amarela é destinada para pessoas de seis meses até 59 anos, não vacinadas. Já a vacina contra gripe possui público mais específico, conforme lista abaixo:

- Crianças de seis meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias;
- Gestantes e puérperas
- Idosos com 60 anos ou mais
- Trabalhadores da saúde e professores das escolas públicas e privadas
- Trabalhadores dos Correios
- Trabalhadores Portuários
- Povos indígenas e quilombolas

- Pessoas com comorbidades, outras condições especiais e deficiência permanente
- Caminhoneiros e trabalhadores do transporte coletivo
- Profissionais das Forças Armadas, segurança e salvamento

- Pessoas em situação de rua
- População privada de liberdade e Adolescentes e jovens em medida socioeducativa e Funcionários do Sistema Prisional



Cerca de 30 mães puderam usufruir de cortes de cabelos e escolas gratuitos



cotidiano

Atendimentos do Cidadania Itinerante vão até sábado

Os serviços do programa Cidadania Itinerante em Pindamonhangaba vão até sábado (10), quando o ônibus do programa da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça fará atendimentos das 8 às 15 horas na quadra de esportes do Bonsucesso (Estrada do Kanegae).

Na sexta-feira (9), o ônibus estará na Praça Rodrigo Luis de Souza, no Bem Viver, das 9 às 17 horas.

Esta semana, o programa já passou por Moreira César, Alto Cardoso e bairro das Campinas. Cada bairro teve em média 120 atendimentos.

De acordo com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos de Pindamonhangaba, o objetivo é oferecer diversos serviços ao cidadão, como emissão de segunda via de documentos, certidões de nascimento, de casamento, de óbito, de carteira de trabalho digital, criar conta GOV, dar entrada no seguro de

semprego, fazer agendamento para INSS, dentre outros.

Confira relação de serviços disponíveis:

- Agendamento de 2º via de RG (Solicitação- 2ª Vias, levar cópia caso tenha)
- 2º via Certidões de Nascimento; (Contaremos com a PARCERIA DO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO) munícipe assinará declaração de hipossuficiência.
- 2º via Certidão Casamento; (Contamos com a PARCERIA DO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO)
- 2º via Certidão de Óbito; (NECESSÁRIO PARCERIA - CARTÓRIO DO MUNICÍPIO, caso necessite, solicite ofício à coordenadora) munícipe assinará declaração de hipossuficiência.
- Atestado de antecedentes criminais;
- Baixar Carteira de Trabalho Digital no celular;
- Agendamento para renovação

de CNH – (taxas serão pagas normalmente) Agendamento – Receita Federal

- Criar conta GOV
- Entrada de Seguro Desemprego;
- Emissão 2º via CPF;
- Emissão de 2ª via de contas:
- 2º via de Título de eleitor;
- 2º via de Título de eleitor;
- 2º via de conta água;
- 2º via de conta luz;
- 2º via de conta telefone;
- Elaboração de Currículo; Vitae.
- Consulta Serasa;
- Atendimentos:
- Boletim de ocorrência;
- INSS
- Agendamento Receita Federal;
- Defensoria Pública; OIM – ORIENTAÇÃO MIGRATÓRIA
- Orientações PROCON; entre outros...
- Encaminhamentos e acolhimentos de DENUNCIAS dos Programas e Coordenadorias da SJC.
- Coordenadorias de:
- Políticas para a Diversidade Sexual (CPDS);

- Políticas para a População Negra e Indígena (CPPNI);
- Políticas para a Mulher (CPMULHER);
- Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP);
- Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência (CRAVI);

- Coordenadoria Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania (CGAPDC);
- Programa de Proteção às Crianças Ameaçadas de Morte. (PPCAAM);
- Ouvidoria da Secretaria da Justiça e Cidadania.



Cada bairro já atendido teve em média 120 atendimentos

Pinda recebe visita de Marcio Mendes, vocalista do Trio Los Angeles



No encontro o cantor apresentou o projeto do Concurso de Miss e Mister Melhor Idade

O cantor Marcio Mendes, vocalista do Trio Los Angeles, esteve em Pindamonhangaba na última quarta-feira (7) para uma reunião na Secretaria de Comunicação e Eventos. O encontro teve como objetivo apresentar o projeto do Concurso de Miss e Mister Melhor Idade, que vem sendo realizado com sucesso em diversas cidades do Brasil.

Durante a visita, Marcio Mendes foi recebido pela presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patrícia Amadei, e pelo secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores. Na ocasião, o artista compartilhou sua experiência à frente do projeto, que promove a valorização da terceira idade através de atividades culturais e sociais.

“Hoje me sinto padrinho da melhor idade. Comecei minha participação como jurado e, a partir daí, nasceu este projeto que tanto me orgulha. O que mais importa para nós é o lado social”, destacou.

O Concurso de Miss e Mister Melhor Idade conta com mais de uma década de história, reunindo participantes em eventos que incluem desfiles, ensaios e shows musicais. Ao final das etapas municipais, os vencedores são convidados a participar da edição estadual do concurso.

Além da apresentação do projeto, Marcio Mendes também falou

sobre a possibilidade de realizar um Show Caribenho, trazendo ao público os grandes sucessos dos anos 80, ao lado do Trio Los Angeles e da Banda Tempero Latino.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, ressaltou que a Prefeitura fará um estudo para avaliar a possibilidade de implantação do concurso no município. “Vamos analisar o projeto e buscar parcerias com outras secretarias, de forma a estruturar uma proposta viável e que contemple o público

da melhor idade”, explicou.

A presidente do Fundo Social, Patrícia Amadei, elogiou a proposta. “Projetos que valorizam a terceira idade são fundamentais para promover inclusão, autoestima e qualidade de vida. Estamos sempre abertos a ideias que tragam benefícios para nossa população”, afirmou.

A reunião foi marcada pela troca de ideias sobre iniciativas que valorizam a terceira idade e fortalecem a integração social no município.



A reunião foi marcada pela troca de ideias sobre iniciativas que valorizam a terceira idade

Pinda oferece cuidados de saúde para mais de 50 caminhoneiros

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio das secretarias de Saúde e de Mulher, Família e Direitos Humanos, realizou na última semana a “Ação de Saúde no PPD”, em parceria com a CCR Rio/SP e com o apoio do Centro de Ensino Técnico Paulista (CEDETEP) e da Escola Futura.

A iniciativa ofereceu atendimentos gratuitos aos caminhoneiros que passaram pelo Posto de Parada e Descanso (PPD), com serviços como aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites, além de vacinação contra a gripe para os grupos prioritários.

Também houve entrega de material de orientação, com foco em saúde e bem-estar, reforçando a importância do cuidado integral.

“Essas ações são fundamentais para aproximar os serviços públicos de quem, muitas vezes, tem dificuldade de acesso por conta de rotina. A presença dos caminhoneiros e a dedicação das equipes envolvidas mostram o quanto é possível

cuidar com acolhimento e eficiência, porque isso é o que move o Brasil, e é um dever de todos. Vacinação em dia é proteção na estrada”, destacou a chefe de divisão de Campanhas e Eventos da Saúde, Solange Valério.

Mais de 50 caminhoneiros participaram da ação, que contou com o trabalho conjunto de profissionais de saúde e representantes da gestão pública, como a secretária de Saúde, Silvia Mendes; a enfermeira de Atenção Básica, Débora França; a chefe de divisão de Eventos e Campanhas de Saúde, Solange Valério e o representante de Eventos e Campanha da Saúde Jonas; representante da UPA do Araretama Priscila Santos; representante da Vigilância Sanitária Rodrigo Ribeiro; a secretária adjunta de Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Félix, a diretora da Mulher e Família, Luciana Simonetti, além de Gustavo; o coordenador de Operações da CCR Rio/SP, Ademir Pereira, e a diretora de Comunicação da CCR Rio/SP, Thaís Santana.



A iniciativa ofereceu atendimentos gratuitos aos caminhoneiros que passaram pelo PPD

geral

Prefeitura entrega matrículas-mãe para regularização de imóveis do Queiroz no sábado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Habitação, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, vai realizar a entrega de títulos de legitimação fundiária aos moradores do Loteamento Queiroz, dando continuidade ao processo de regularização aguardado há anos. A ação faz parte do programa 'Cidade Legal'Z, em parceria com a Secretaria de Habitação do município.

A entrega vai acontecer neste sábado (10), às 10 horas, na rua Otávio Botan, na altura do número 15. Na ocasião também haverá plantão de esclarecimentos sobre a regularização dos demais imóveis do Loteamento Queiroz.

Regularização

Os documentos de regularização foram oficialmente entregues ao prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, no fim de abril, em um evento promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo. Agora, com a matrícula-mãe registrada, que consolida a regularização dos imóveis, cada morador receberá sua matrícula individualizada.

"O Loteamento do Queiroz foi um dos grandes compromissos que assumi ainda quando era vice-prefeito, juntamente com o prefeito Dr. Isael, e hoje posso dizer com orgulho: promessa feita, promessa cumprida. A matrícula-mãe está em nossas mãos e agora vamos iniciar a entrega da documentação individualizada a cada família", destacou o prefeito Ricardo Piorino.

A regularização fundiária no Queiroz é resultado de um trabalho técnico, jurídico e social que envolveu análise urbanística, avaliação ambiental, diagnóstico de infraestrutura e articulação de infraestruturas e articular junto ao Cartório com os proprietários da área, mediado pelo Ministério Público.

O secretário de Habitação, Francisco César 'Chicão', destacou que "a entrega dos títulos representa dignidade e segurança jurídica às famílias". Já o secretário adjunto, Rogério Paiva, completou com "é uma conquista que reafirma nosso compromisso com o desenvolvimento justo e inclusivo".



A entrega de títulos dá continuidade ao processo aguardado há anos

Pinda capacita pais de pacientes infantis e profissionais da enfermagem

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, promoveu duas importantes capacitações voltadas ao fortalecimento da rede de cuidados no município, uma para os pais das crianças atendidas no CAPS Infantil com foco em primeiros socorros, e outra para os profissionais de enfermagem da Atenção Básica, sobre boas práticas em curativos.

No dia 28 de abril, o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil) realizou um curso de prevenção de acidentes domésticos. A ação, voltada aos pais e responsáveis, aconteceu enquanto aguardavam o atendimento das crianças. Os participantes receberam orientações sobre manobras de desengasgo e manejo de crise convulsiva, ministradas pelo Cabo Renato Junior, do Corpo de Bombeiros, com demonstrações práticas e linguagem acessível.

A diretora de Atenção Especializada, Lilian Bassanelo, destacou a importância da iniciativa. "Capacitar os pais é investir na segurança e no bem-estar das nossas crianças. A prevenção ainda é a melhor forma de cuidar".

Já, nesta terça-feira (6), foi realizada uma capacitação técnica para enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem da Atenção Básica,



Novas capacitações são importantes para todos os públicos

com o tema Boas Práticas em Curativos, conduzido pela coordenadora do Centro de Especialidades Médicas, Ana Carla Claro, e o encontro teve a participação de enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem do departamento de Atenção Básica à

Saúde.

Foram abordados temas sobre avaliação clínica de feridas, escolha de coberturas, técnicas corretas de curativo e troca de experiências entre os profissionais. A assessora de Atenção Básica, Ticiane Marques, reforçou a

importância da qualificação sobre "capacitações como esta são fundamentais para fortalecer a prática clínica dos profissionais, garantir a qualidade do cuidado e promover melhores desfechos para os pacientes atendidos na Atenção Primária à Saúde".

João Paulo Gonçalves é o novo presidente da Associação AMOAR no Araretama

No último dia 27 de abril, os moradores do bairro Araretama, em Pindamonhangaba, participaram da eleição que definiu a nova diretoria da Associação de Moradores do Araretama (AMOAR) para os próximos anos.

Duas chapas concorreram ao pleito: a Chapa 1, encabeçada pelo então presidente Lauro de Oliveira, e a Chapa 2, liderada

por João Paulo Gonçalves. Com uma campanha marcada por forte mobilização popular e o apelo por renovação, João Paulo conquistou uma vitória expressiva.

Ao todo, 643 moradores participaram da votação. João Paulo Gonçalves foi eleito com 500 votos, representando 77,77% do total. Lauro de Oliveira obteve 143 votos, ficando com 22,23%.



O novo presidente

NOVA DIRETORIA

A nova diretoria da AMOAR, liderada por João Paulo

Gonçalves, ficou assim composta:

Vice-Presidente: Aline Peixoto

Secretária: Sonia Oliveira

Tesoureira: Sabrine Novaes

Diretor Social: Miguel Chaveiro

Diretor de Esportes: Vanderlei Moraes

Diretor Cultural: Paulinho Alegria

Conselheira Fiscal 01: Mazé Gois

Conselheira Fiscal 02: Silmara Oliveira

Conselheiro Fiscal 03: Gabriel Santos

Suplente Conselho Fiscal 01: Rildo do Araretama

Suplente Conselho Fiscal 02: Felipe Muniz

A nova gestão a comunidade e o compromisso de ampliar o diálogo com a comunidade e implementar ações que promovam melhorias concretas no bairro.

especial

DIA DAS MÃES:
ELAS QUE CUIDAM'Festival de Orquídeas'
celebra o Dia das Mães
com destaque para a rara
Cattleya Walkeriana

Neste sábado (10), o Orquidário Orquídeas Brasil realiza a terceira edição do 'Festival de Orquídeas', em comemoração ao Dia das Mães. O evento, que acontecerá das 8h às 17h, terá como grande destaque a espécie Cattleya Walkeriana, uma das mais queridas entre colecionadores por uma beleza única e perfume marcante.

Idealizado pelo biólogo e proprietário do orquidário, Lucas Morgado, o festival é uma oportunidade para quem deseja presentear com delicadeza e

originalidade. A programação contará com exposição de espécies raras, venda de flores floridas a partir de valores de R\$ 15,00 – com mais de 100 opções disponíveis – além de insumos e produtos para o cultivo de orquídeas.

“A cada ano que passa nosso público cresce. É com muito orgulho que realizamos a terceira edição do festival de Dia das Mães, reunindo amigos, colecionadores e apaixonados por orquídeas. Teremos mais de 70 plantas em exposição e mais de

100 à venda, com preços acessíveis e variedade para todos os gostos”, destaca Lucas.

A paixão de Lucas pelas orquídeas começou aos 14 anos, quando passou a colecionar plantas após se interessar por uma planta do pai. Desde então, ingressou na Associação Orquidófila de Pindamonhangaba (ASSOP) e, posteriormente, fundou o Orquídeas Brasil, que consolidou seu amor pelas plantas.

Além da beleza das flores, o festival também promove orientação sobre o cultivo correto. Lucas explica: “É importante lembrar que orquídeas gostam de ambientes claros, mas sem luz solar direta. O equilíbrio na rega é fundamental: nem encharcar, nem deixar secar demais. E claro, o adubo certo é essencial, como alimento para a planta.” “Combinando esse conjunto com amor, o cuidado com a planta será ainda mais prazeroso.” Destacou Lucas.

O evento será realizado na Avenida Dr. Antônio Pinheiro Júnior, 2654 – Bairro Bela Vista, e promete encantar visitantes com uma explosão de cores, aromas e conhecimento. Uma excelente opção para quem busca um presente especial neste Dia das Mães – ou para os apaixonados por natureza e plantas ornamentais.



Festival tem como destaque a espécie Cattleya Walkeriana

CAMPANHA DO DIA DAS MÃES
MOVIMENTA COMÉRCIO LOCAL

Este ano a ACIP (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba) está com uma ótima campanha para movimentar o comércio local de Pindamonhangaba.

Comprando a partir de cem reais nas lojas participantes do comércio da cidade, você recebe um cupom para participar do sorteio de uma bike elétrica e cinco mountain bikes.

É uma excelente oportunidade para presentear a sua mãe e ainda ter a chance de ganhar um presente para você também.

Expectativa de vendas

As expectativas para as vendas do comércio de Pindamonhangaba para o Dia das Mães deste ano (2025) são bastante positivas, seguindo a tendência nacional de crescimento para esta importante data comemorativa.

A Confederação Nacional do Comércio (CNC) projeta um aumento de 6,5% no índice de vendas para o Dia das Mães de 2025 em relação ao ano anterior. A expectativa é que o setor movimente cerca de R\$ 14,2 bilhões em todo o país.

Na região do Vale do Paraíba, onde Pindamonhangaba está localizada, a expectativa é ainda maior, com projeções de crescimento de 9% nas vendas em comparação com o ano passado.

Antecipação do 13º salário

“Com a injeção de R\$21,4 milhões de antecipação do 13º pela Prefeitura de Pinda e mais de seis milhões de PLR (Participação dos Lucros Recebidos) pela Novelis com certeza é uma medida positiva e importante para o comércio local, impulsionando as vendas e o faturamento dos estabelecimentos comerciais da cidade. Principalmente neste mês das Mães”, comentou o presidente da ACIP, Mauro Almeida.

**Comprando no comércio local
você concorre a prêmios**

sociais. Em tempos de mudanças, é essencial valorizar a pluralidade da maternidade e lutar por mais respeito, apoio e políticas públicas voltadas à família.

Além da homenagem pessoal, o Dia das Mães é uma oportunidade de reforçar o papel dessas mulheres na construção da sociedade. Sua força, sensibilidade e resistência representam um pilar fundamental na vida de milhões de pessoas. Celebrar as mães é, acima de tudo, celebrar o amor em sua forma mais generosa.



A nova unidade da Natura é de responsabilidade da empreendedora Amanda Antunes dos Santos

Nova unidade da marca
Natura é inaugurada
no centro da cidade

Uma outra opção de presentes para as mães são cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e produtos para casa e ainda produtos para cuidados com o rosto, corpo e cabelos.

Nessa segunda (5), a Natura inaugurou a mais nova unidade no centro de Pindamonhangaba, trazendo para os clientes uma experiência única de compra e celebração. Com a proximidade do Dia das Mães, a loja está repleta de produtos e kits exclusivos, pensados especialmente para homenagear as mães nesta data tão especial.

Entre os destaques da loja, estão os kits especiais desenvolvidos para o Dia das Mães. Esses conjuntos combinam fragrâncias icônicas da marca com embalagens sofisticadas, tornando-se presentes ideais para expressar carinho e gratidão. Além disso, a loja oferece promoções especiais para tornar a experiência de compra ainda mais agradável.

A gerente Luisiana conta que a loja está preparada para receber todos que desejam presentear e escolher presentes únicos e especiais, além de poder usufruir de uma experiência completa e imersiva, ponto forte da marca.

A loja foi projetada para proporcionar aos clientes uma experiência de compra personalizada e acolhedora. Com um “spa das mãos” no interior, a imersão se torna um diferencial e o ambiente ainda mais agradável. Com um ambiente moderno e atendimento especializado, os visitantes podem explorar os produtos da marca,

receber dicas de cuidados com a pele e fragrâncias, e encontrar o presente perfeito para suas mães.

Empreendedorismo
feminino

A responsável por mais este espaço voltado para experiências aos clientes é a empreendedora Amanda Antunes dos Santos, à frente também de outras quatro lojas. Amanda destacou que “assim como todo segmento tem seus concorrentes, enfrentamos os mesmos desafios, porém a Natura é uma marca com valores muito consistentes, apaixonante! Que acabou trazendo sua força pro varejo, uma marca de 55 anos totalmente brasileira. O varejo físico em si passa por muitos desafios, mas eu como uma verdadeira vendedora que sou, acredito fortemente no poder da experiência, do contato, na força das relações. Com excelentes produtos, e um ótimo atendimento, a gente supera os desafios da internet e da concorrência”.

Além disso, em relação ao novo empreendimento, Amanda destacou que “Essa loja é a mais linda de todos os projetos, ela é toda adaptada para experiências sensoriais, iluminação é diferente, temos as pias, teste de todos os produtos, e muitos kits já prontos para facilitar a escolha do cliente. Temos aqui formas de promover os produtos de formas diferentes, o que faz toda a diferença”, disse.

A nova loja está localizada na Rua Deputado Claro César, no Centro de Pinda.

Divulgação

dia das Mães

realização
ACIP
PINDAMONHANGABA

COMPRE NO COMÉRCIO DE PINDA E CONCORRA A PRÊMIOS.

SORTEIO DE 1 BIKE ELÉTRICA

SORTEIO DE 5 MOUNTAIN BIKE

patrocínio
SICOOB
Mantiqueira

LINKVALE
#internetrápida

Para concorrer preencha o cupom nas lojas participantes

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPALME Nº 06.04688/2025
PROMOÇÃO Nº 2505/2023

esporte e lazer

Futebol de Pinda tem semifinais na segunda divisão e nas categorias de base

Seis jogos válidos pelos jogos de ida das semifinais



Vários jogos acontecem neste fim de semana



Agenda de Competições SEMELP

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP) divulgou a programação de competições para os dias 9, 10 e 11 de maio. As equipes da cidade estarão em ação tanto em casa quanto em eventos fora do município. Confira a agenda completa:

PROGRAMAÇÃO INTERNA

09/05 - Sexta-feira
Joguinhas da Juventude — Futsal Feminino
Pinda x São José
Local: Ginásio Tabau
Horário: 19h30

10/05 - Sábado
Torneio Regional de Natação
Local: Piscina CE João do Pulo
Horário: 8h

Campeonato Paulista de Futsal Masculino Base Sub-7/8/9/10
PS Grêmio União x Pulo FC
Local: Cidade Nova
Horário: 9h

Campeonato Paulista de Futsal Masculino Base Sub-12/14/16/18
PS Grêmio União x Lausanne Paulista
Local: Cidade Nova
Horário: 14h

Campeonato Paulista de Futebol Masculino Sub-15/Sub-17
Pinda FC x CA Joseense
Local: CE Zito
Horário: 9h e 11h

11/05 - Domingo
Campeonato Brasileiro de

Futebol Feminino A3
Pinda x Pérola Negra (RJ)
Local: Campo AA Ferroviária
Horário: 15h

PROGRAMAÇÃO EXTERNA

09 e 10/05
Copa Estadual de Ginástica Rítmica
Local: Atibaia
Horário: Manhã/Tarde

10/05 - Sábado
Atletismo
Local: São Bernardo
Horário: Manhã/Tarde

Joguinhas da Juventude — Atletismo
Local: São José
Horário: 13h

Campeonato Brasileiro de Basquete Masculino Sub-17
Local: Vila Velha (ES)
Horário: Manhã/Tarde

JESP / Jogos Escolares — Karatê
Local: São Paulo
Horário: Manhã/Tarde

11/05 - Domingo
Campeonato Paulista de Handebol Masculino Juvenil Rio Claro x Pinda
Local: Rio Claro
Horário: 16h

Campeonato Paulista de Futsal Feminino Sub-14/16/18
Taubaté x Pinda
Local: Taubaté
Horário: 9h

Categoria de Base

No sábado (10) a molecada do Sub 11 entra em campo com força máxima para ponta pé inicial da primeira partida das semifinais, Tipês/Craquetet recebe a forte equipe do Ferroviária às 8h15 o estádio do São Paulinho, logo após o Sabatinão/Minicraque enfrenta o Cidade Jardim/FFDEF às 9h30 no mesmo estádio.

Já os jovens do Sub 15 se preparam para os primeiros 70 minutos de jogo, o Santa Luzia/Inter JRS recebe o Cidade Jardim/FFDEF às 8h no estádio do Santa Luzia, logo em seguida às 8h30 o Fluminense/SEMELP encara o Gerizim no estádio do Fluminense.

ADC Grêmio às 9h no estádio do Fluminense, já o Ramos encara o Inter Pinda às 9h15 no estádio do Ramos.

Segunda Divisão

No domingo (11) dia das Mães, o futebol amador começa a decidir duas vagas para a final da Segundona, o Andrada recebe

O campeonato Sênior 40 folga este fim de semana e volta semana que vem com a rodada decisiva das semifinais.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Laser.

Pinda Ferroviária vai em busca da vitória

Time feminino de Pinda precisa vencer para avançar para próxima fase

No domingo (11) dia das mães o time feminino do Pinda Ferroviária vai em busca de dar um presente especial a classificação para próxima fase, para isso o time do Técnico Marcio Antônio se prepara para enfrentar o Perolas Negra do Rio de Janeiro às 15h no estádio Dr. Antônio Pinheiro Júnior em "campo da Ferroviária", e precisa de uma vitória

por dois gols de diferença para se classificar sem depender de resultados externos.

Elenco do time 1 - Kailane, 4 - Agnes, 5 - Isa Oliveira, 6 - Helen, 7 - Tainara, 8 - Bruna, 9 - Letícia, 10 - Raquel, 11 - Evellyn, 17 - Bruna Angélica, 18 - Sodré, 12 - Evelyn, 2 - Bianca Nezo, 14 Katty, 21 - Aninha, 22 Jeniffer, 23 - Raíssa, técnico Marcio Antônio, Auxiliares

Marcos Daniel e Gabriel de Carvalho Médica Rafaela Araujo.

Segundo Rodrigo Monteiro "trabalhamos muito vamos em busca da vitória e dos três pontos no campeonato, sabemos da força do outro time, mas nos preparamos para este momento, e o quanto é importante esse jogo para o futuro do time no campeonato."



A equipe feminina

Curso Paralímpico capacita professores e estudantes de educação física

A cidade de Pindamonhangaba está recebendo das secretarias dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Esportes do Estado de São Paulo um curso Paralímpico voltado a professores e estudantes de educação física. O evento teve início na última terça-feira (6) e termina na sexta-feira (9).

As atividades teóricas acontecem no auditório da Secretaria de Esportes, localizada na rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, enquanto as aulas práticas são realizadas no CE João do Pulo. Ao todo, estão sendo oferecidas oito modalidades esportivas adapta-

das: atletismo, basquete em cadeira de rodas, futebol de cegos, tênis de mesa, goalball, vôlei sentado, halterofilismo e natação.

A maior parte dos participantes é formada por professores da rede estadual de ensino e das secretarias de Esportes e Lazer e de Educação da Prefeitura de Pindamonhangaba, mas o convite foi aberto também para profissionais e estudantes de instituições particulares de toda a região.

Quem ainda quiser participar pode se inscrever pelo site Paralimpico.com ou comparecer diretamente à sede da Secretaria de Esportes para garantir sua vaga.



O evento termina nesta sexta-feira com a participação de muitos profissionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.921, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a majoração de salário dos servidores municipais, o reajuste da bolsa auxílio de estágio, e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É majorada em 4,77 (quatro, setenta e sete por cento) a remuneração dos servidores municipais do quadro efetivo, cargos em comissão, funções de confiança e gratificadas, constantes dos Anexos I a IV desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste abrange, ainda, os servidores da Fundação Dr. João Romeiro, e os aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

Art. 2º É reajustado em 4,77 (quatro, setenta e sete por cento) a bolsa auxílio de estágio para os estagiários na Prefeitura de Pindamonhangaba, conforme Anexo V desta Lei.

Art. 3º Regram esta Lei os Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 4º É reajustado em 4,77 (quatro, setenta e sete por cento) a bolsa auxílio de estágio para os estagiários na Prefeitura de Pindamonhangaba, conforme Anexo V desta Lei.

Anexo II - Relação de Vagas - Maio de 2025 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público;

Anexo III - Reajuste de Salários - Maio de 2025 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público - Magistério;

Anexo IV - Reajuste de Salários - Maio de 2025 - Cargos Comissionados e Funções de Confiança e Gratificadas;

Anexo V - Reajuste da Bolsa Auxílio de Estágio - Maio de 2025 - Relação de Vagas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de maio de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SN/Japp/ Projeto de Lei nº 169/2025

Anexo I

Reajuste de Salários - Maio de 2025 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Reajuste de Salários - Maio de 2025 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)						
			A	B	C	D	E	F	G
1	Advogado	143	11.116,49	11.672,31	12.255,93	12.868,72	13.512,16	14.187,77	14.897,15
2	Agente Comunitário de Saúde	118	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17
3	Agente Cultural	111	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41
4	Agente de Organização Escolar	109	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74
5	Agente de Saúde	106	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61
6	Agente de Segurança	121	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59
7	Agente de Trânsito	121	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59
8	Agente do Controle Vetor	118	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17
9	Ajudante (Obras/Geral)	104	1.658,01	1.740,90	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89
10	Almoxarife	111	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41
11	Analista Ambiental	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
12	Analista Cultural	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
13	Analista de Gestão Pública	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
14	Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
15	Analista de Recursos Humanos	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
16	Analista de Segurança de Informação - LGPD	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
17	Analista de Tecnologia de Informação	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
18	Analista Florestal	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
19	Analista Jurídico	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
20	Apontador	104	1.658,01	1.740,90	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89
21	Armador	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
22	Arquiteto	133	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57
23	Arquivista	120	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17	4.619,13	4.850,08
24	Assessor de Serviço Técnico	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
25	Assistente de Administração	122	3.990,18	4.189,68	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59	5.347,22
26	Assistente de Serviços Gerais	104	1.658,01	1.740,90	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89
27	Assistente Social	129	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79	7.524,08
28	Atendente	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
29	Auditor do SUS	135	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57	9.602,84	10.082,98
30	Auditor Público	135	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57	9.602,84	10.082,98
31	Auxiliar de Administração	113	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87
32	Auxiliar de Almozarife	106	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61
33	Auxiliar de Biblioteca	105	1.740,90	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98
34	Auxiliar de Classe	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
35	Auxiliar de Enfermagem	115	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18
36	Auxiliar de Escrivão	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
37	Auxiliar de Laboratório	111	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41
38	Auxiliar de Segurança	111	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41
39	Auxiliar de Topografia	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
40	Auxiliar de Trabalho Social	113	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87
41	Auxiliar em Saúde Bucal	113	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87
42	Bibliotecário	122	3.990,18	4.189,68	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59	5.347,22
43	Biólogo	127	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56
44	Biomédico Citologista	129	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79	7.524,08
45	Borracheiro	106	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61
46	Carpinteiro	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
47	Chefe de Laboratório de Análises Clínicas	133	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57
48	Chefe de Serviço	128	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79
49	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	135	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57	9.602,84	10.082,98
50	Comprador	110	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53
51	Contador	135	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57	9.602,84	10.082,98
52	Controlador	126	4.850,08	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58
53	Coordenador de Almozarifado do Departamento de Saúde	124	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,32
54	Coordenador de Obras Serviços	123	4.189,68	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59	5.347,22	5.614,59
55	Coordenador de Programa de Saúde da Vigilância Epidemiológica	118	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17
56	Copeiro	105	1.740,90	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98
57	Coveiro	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
58	Dentista	133	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57
59	Densenhista	112	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73
60	Diretor de Escola	135	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57	9.602,84	10.082,98
61	Educador Social	115	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18
62	Electricista	110	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53
63	Electricista Especializado	112	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73
64	Encanador	107	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10
65	Encarregado de Setor	124	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,32
66	Enfermeiro	131	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31
67	Enfermeiro do Programa de Saúde da Família (PSF)	135	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57	9.602,84	10.082,98
68	Enfermeiro do Trabalho	131	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31
69	Enfermeiro Obstetiz	131	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31
70	Engenheiro Agrônomo	133	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57
71	Engenheiro Civil	133	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57
72	Engenheiro de Segurança do Trabalho	131	6.190,08	6.499,58	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31
73	Engenheiro Eletricista	133	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57
74	Engenheiro Sanitarista	133	6.824,56	7.165,79	7.524,08	7.900,29	8.295,31	8.710,07	9.145,57
75	Escrivão	111	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41
76	Farmacêutico	126	4.850,08	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58
77	Fiscal Ambiental	116	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18
78	Fiscal de Obras	113	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87
79	Fiscal de Pedágio	109	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74
80	Fiscal de Posturas	116	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18
81	Fiscal de Rendas	118	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17
82	Fiscal de Serviço	109	2.116,09	2.221,89	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74
83	Fiscal Sanitário	118	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68	4.399,17
84	Fisioterapeuta	127	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,32	6.190,08	6.499,58	6.824,56
85	Fonoaudiólogo	124	4.399,17	4.619,13	4.850,08	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,32
86	Frentista	105	1.740,90	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09	2.221,89	2.332,98
87	Funileiro	111	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41
88	Funileiro Pintor	115	2.835,74	2.977,53	3.126,41	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18
89	Guarda	111	2.332,98	2.449,61	2.572,10	2.700,70	2.835,74	2.977,53	3.126,41
90	Guarda Ambiental	117	3.126,41	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68
91	Guarda Inspetor	117	3.126,41	3.282,73	3.446,87	3.619,21	3.800,18	3.990,18	4.189,68
92	Inspetor de Trânsito	106	1.827,93	1.919,35	2.015,32	2.116,09			

Continuação da página 10

Anexo III									
Reajuste de Salários – Maio de 2025									
Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio) - Magistério									
Item	Referência								
		A	B	C	D	E	F	G	
22	FUND II - FX.02	4.315,40	4.531,17	4.757,74	4.995,61	5.245,39	5.507,65	5.783,04	
23	FUND II - FX.03	4.531,17	4.757,74	4.995,61	5.245,39	5.507,65	5.783,04	6.072,19	
24	FUND II - FX.04	4.848,33	5.090,75	5.345,31	5.612,53	5.893,18	6.187,84	6.497,21	
25	FUND II - FX.05	5.333,17	5.599,84	5.879,86	6.173,85	6.482,54	6.806,65	7.146,97	
26	FUND III - FX.01	4.399,23	4.619,19	4.850,13	5.092,59	5.347,22	5.614,59	5.895,31	
27	FUND III - FX.02	4.531,17	4.757,74	4.995,61	5.245,39	5.507,65	5.783,04	6.072,19	
28	FUND III - FX.03	4.757,72	4.995,61	5.245,39	5.507,65	5.783,04	6.072,19	6.375,81	
29	FUND III - FX.04	5.090,78	5.345,32	5.612,57	5.893,23	6.187,87	6.497,26	6.822,12	
30	FUND III - FX.05	5.599,86	5.879,86	6.173,85	6.482,54	6.806,65	7.146,97	7.504,33	

Anexo IV			
Reajuste de Salários – Maio de 2025 – Cargos e Funções			
Item	Cargo/Função	Vagas	Salário
1	Agente de Defesa Civil	-	2.353,55
2	Assessor	81	6.387,43
3	Chefe de Divisão	71	6.759,70
4	Chefe de Gabinete da Subprefeitura	2	15.461,75
5	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	19.715,28
6	Comandante da Guarda Civil Metropolitana	1	13.358,69
7	Corregedor da Guarda Civil Metropolitana	1	10.057,65
8	Defensor Dativo em Procedimentos Disciplinares	-	2.353,55
9	Diretor de Departamento	74	13.358,69
10	Gestor Cultural	4	5.746,62
11	Gestor de Atividades Esportivas e Lazer	22	6.753,52
12	Gestor de Bibliotecas	1	5.746,62
13	Gestor de Convênios	3	5.746,62
14	Gestor de Parques	6	5.746,62
15	Gestor de Programas Ambientais Sustentáveis	1	5.746,62
16	Gestor de Projetos Ambientais Sustentáveis	1	5.746,62
17	Gestor de Unidade (Saúde)	25	5.746,62
18	Gestor de Unidade de Assistência Social	6	5.746,62
19	Gestor de Zeladoria	14	5.746,62
20	Gestor Regional de Assistência Social	6	8.779,63
21	Gestor Regional de Educação Básica	12	8.779,63
22	Gestor Regional de Esportes	5	8.779,63
23	Gestor Regional de Fisioterapia	1	8.779,63
24	Membro de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar	-	499,46
25	Ouvidor da Guarda Civil Metropolitana	1	10.057,65
26	Pregoeiro	-	2.944,88

27	Presidente de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar	-	998,91
28	Procurador Geral do Município	1	19.715,28
29	Secretário Adjunto	19	15.461,75
30	Subprefeito	2	19.715,28
31	Superintendente do FPMP	1	10.057,65

Anexo V			
Reajuste na Bolsa Auxílio de Estágio - Relação de Vagas - Maio de 2025			
Item	Escolaridade	Valor da bolsa	Vagas
1	Nível Médio e Técnico	646,79	150
2	Nível Superior	913,66	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.922, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Mu-

nícipio de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É majorado em 4,77 (quatro, setenta e sete por cento) o salário dos servidores municipais do Poder Legislativo.

Art. 2º O Anexo Único faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de maio de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 170/2025



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

TABELA DE SALÁRIOS – 2025

ANEXO ÚNICO

PESSOAL PERMANENTE – PLANO DE CARREIRA

GRUPO 1

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	2.704,43	2.839,65	2.981,63	3.130,72	3.287,25	3.451,61	3.624,19	3.805,40	3.995,67	4.195,46	4.405,23	4.625,49	4.856,77	5.099,61	5.354,59	5.622,32
II	2.981,63	3.130,72	3.287,25	3.451,61	3.624,19	3.805,40	3.995,67	4.195,46	4.405,23	4.625,49	4.856,77	5.099,61	5.354,59	5.622,32	5.903,43	6.198,60
III	3.287,25	3.451,61	3.624,19	3.805,40	3.995,67	4.195,46	4.405,23	4.625,49	4.856,77	5.099,61	5.354,59	5.622,32	5.903,43	6.198,60	6.508,53	6.833,96

GRUPO 2

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	3.651,00	3.833,55	4.025,23	4.226,49	4.437,81	4.659,70	4.892,69	5.137,32	5.394,19	5.663,90	5.947,09	6.244,45	6.556,67	6.884,51	7.228,73	7.590,17
II	4.025,23	4.226,49	4.437,81	4.659,70	4.892,69	5.137,32	5.394,19	5.663,90	5.947,09	6.244,45	6.556,67	6.884,51	7.228,73	7.590,17	7.969,68	8.368,16
III	4.437,81	4.659,70	4.892,69	5.137,32	5.394,19	5.663,90	5.947,09	6.244,45	6.556,67	6.884,51	7.228,73	7.590,17	7.969,68	8.368,16	8.786,57	9.225,90

GRUPO 3

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	5.544,08	5.821,28	6.112,35	6.417,97	6.738,86	7.075,81	7.429,60	7.801,08	8.191,13	8.600,69	9.030,72	9.482,26	9.956,37	10.454,19	10.976,90	11.525,74
II	6.112,35	6.417,97	6.738,86	7.075,81	7.429,60	7.801,08	8.191,13	8.600,69	9.030,72	9.482,26	9.956,37	10.454,19	10.976,90	11.525,74	12.102,03	12.707,13
III	6.738,86	7.075,81	7.429,60	7.801,08	8.191,13	8.600,69	9.030,72	9.482,26	9.956,37	10.454,19	10.976,90	11.525,74	12.102,03	12.707,13	13.342,49	14.009,61

GRUPO 4

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	7.437,20	7.809,06	8.199,51	8.609,49	9.039,96	9.491,96	9.966,56	10.464,89	10.988,13	11.537,54	12.114,42	12.720,14	13.356,14	14.023,95	14.725,15	15.461,40
II	8.199,51	8.609,49	9.039,96	9.491,96	9.966,56	10.464,89	10.988,13	11.537,54	12.114,42	12.720,14	13.356,14	14.023,95	14.725,15	15.461,40	16.234,47	17.046,20
III	9.039,96	9.491,96	9.966,56	10.464,89	10.988,13	11.537,54	12.114,42	12.720,14	13.356,14	14.023,95	14.725,15	15.461,40	16.234,47	17.046,20	17.898,51	18.793,43

GRUPO 5

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	10.547,30	11.074,67	11.628,40	12.209,82	12.820,31	13.461,32	14.134,39	14.841,11	15.583,17	16.362,32	17.180,44	18.039,46	18.941,44	19.888,51	20.882,93	21.927,08
II	11.628,40	12.209,82	12.820,31	13.461,32	14.134,39	14.841,11	15.583,17	16.362,32	17.180,44	18.039,46	18.941,44	19.888,51	20.882,93	21.927,08	23.023,43	24.174,60
III	12.820,31	13.461,32	14.134,39	14.841,11	15.583,17	16.362,32	17.180,44	18.039,46	18.941,44	19.888,51	20.882,93	21.927,08	23.023,43	24.174,60	25.383,34	26.652,50

PESSOAL EM COMISSÃO

EMPREGO	SALÁRIO
Ouvidor	R\$ 10.057,64
Assessor Parlamentar	R\$ 6.739,12
Chefe de Gabinete Parlamentar	R\$ 10.817,77
Gerente de Divisão	R\$ 10.057,64
Diretor de Departamento	R\$ 13.358,68

ESTAGIÁRIOS

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R\$ 747,65
Universitário	R\$ 857,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
CREDECENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

Conforme previsto no Chamamento Público nº 03/2025, para o Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, segue a relação dos inscritos habilitados e inabilitados de acordo com a análise realizada pela Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, das inscrições feitas no sistema Idoc, no período de 17 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025:

CATEGORIA - MÚSICA

APRESENTAÇÃO MUSICAL - CANTOR SOLO (INDIVIDUAL)

Gênero Musical: Sertanejo Raiz, Moda Viola			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado

Gênero Musical: Sertanejo, Sertanejo Universitário, Country, Forró			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado

Gênero Musical: MPB, Pop, Pop Rock			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado
2º	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado
	Alisson Demétrio Castilho Silva	Alisson Demétrio Castilho Silva	Inabilitado - Enviar documentos solicitados no edital (item 9.6)

Gênero Musical: Baile, Bolero, Anos 60, Soltinho			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado
2º	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado

Gênero Musical: Chorinho			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado

Gênero Musical: Samba, Samba-enredo, Samba de Roda, Samba de Gafieira e Pagode			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado

APRESENTAÇÃO MUSICAL - DUPLA/TRIO (2 A 3 INTEGRANTES)

Gênero Musical: Samba, Samba-enredo, Samba de Roda, Samba de Gafieira e Pagode			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Habilitada

Gênero Musical: Sertanejo Raiz, Moda de Viola			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado
2º	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado

Gênero Musical: Sertanejo, Sertanejo Universitário, Country, Forró			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Josias Marim	Josias Benedito Bertolino	Habilitado
2º	Deivinho e Leandro	Star Eventos (Grazielle de Campos)	Habilitado
3º	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado
4º	Diego Danilo e Trio	Diego Danilo Alves	Habilitado
5º	Bruno e Hiago	Anderson Luis Machado	Habilitado
6º	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado
7º	Dallas Show	Silvio César de Souza	Habilitado
	San Pio	José Alex Cândido	Inabilitado - Apresentar dados da dupla; CND; Trabalhista, TCE e CNJ

Gênero Musical: Baile, Bolero, Anos 60, Soltinho			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado
2º	Deivinho e Leandro	Star Eventos (Grazielle de Campos)	Habilitado
3º	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado

Gênero Musical: Instrumental, Jazz, Blues			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Ana Teberga	Ana Lívia Teberga da Costa	Habilitada
	San Pio	José Alex Cândido	In

(continuação da página 11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO			

Conforme previsto no Chamamento Público nº 03/2025, para o Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, segue a relação dos inscritos habilitados e inabilitados de acordo com a análise realizada pela Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, das inscrições feitas no sistema 1doc, no período de 17 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025:

MULTILINGUAGENS Cenografia Temática			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado

MULTILINGUAGENS Cenografia em Palcos			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado

MULTILINGUAGENS Cenografia Natalina			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado

MULTILINGUAGENS Cenografia Carnavalesca			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado

MULTILINGUAGENS Curadoria de Festivais de Música			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Klau Cassiano	Claudelize Paola Cassiano	Inabilitada - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais
	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Inabilitada - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais

MULTILINGUAGENS Jurado de Premiação de Festivais			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Inabilitada - Apresentar comprovação de atuação como jurada

MULTILINGUAGENS Curadoria de Festivais de Teatro			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Klau Cassiano	Claudelize Paola Cassiano	Inabilitada - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais
	Mônica Alvarenga (Ateliê Cênico de Dança)	Mônica Regina Cardoso da Silva	Inabilitada - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais

MULTILINGUAGENS Mediação Cultural			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Habilitada
2º	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Habilitada
3º	Mônica Alvarenga (Ateliê Cênico de Dança)	Mônica Regina Cardoso da Silva	Habilitada

MULTILINGUAGENS Performance Artística - Individual			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Habilitada
2º	Beatriz Mainara	Beatriz Mainara Costa	Habilitada
3º	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Habilitado
	Diego Ferreira Marcondes	Diego Ferreira Marcondes	Inabilitado - Apresentar comprovante de atuação (portfólio)

MULTILINGUAGENS Performance Artística - Grupo (2 a 4 integrantes)			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Cia Lipe de Teatro	Maria José Alves Mejia	Habilitada
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresentar currículos e documentos do grupo
	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Inabilitado - Apresentar currículos e documentos do grupo

MULTILINGUAGENS Performance Artística - Grupo (mais de 7 integrantes)			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Maria Laura Pereira Plentz da Silva	Maria Laura Pereira Plentz da Silva	Inabilitado - Enviar documentos solicitados no item 9.6 do edital

Técnico de Som e Luz			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Bonny Ribeiro	Luis Claudio Ribeiro	Habilitado
2º	Ederson Cleiton Roberto	Ederson Cleiton Roberto	Habilitado
3º	Rodrigo de Oliveira	Rodrigo de Oliveira	Habilitado
	Diego Ferreira Marcondes	Diego Ferreira Marcondes	Inabilitado - Apresentar comprovação técnica

Auxiliar de Técnico de Som e Luz			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Ederson Cleiton Roberto	Ederson Cleiton Roberto	Habilitado

Guia de Turismo			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Nilza Carla Nogueira Antunes	Nilza Carla Nogueira Antunes	Inabilitada - Informar nº do Cadas Tur, Enviar Portfólio, Cartão CNPJ e todas as certidões solicitadas no item 9.6 do edital.

LITERATURA Palestra Literária			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Inabilitada - Comprovar atuação

LITERATURA Contação de Histórias (Individual)			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Sérgio Camacho Junior	Sérgio Camacho Junior	Habilitado
2º	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Habilitada
3º	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Habilitada
4º	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Habilitada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal Controle 162/25 – LIMPEZA DE TERRENO			
--	--	--	--

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SEBASTIÃO LYDIO DE OLIVEIRA MORAES, responsável pelo imóvel situado à RUA GILBERTO DOS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE25.04.01.008.000, Quadra 52, Lote 10, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MÁRIO AUGUSTO DE PAULA FERREIRA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SONIA ROSALI MIGUEL VIANNA, REQUERIDO POR Paulo Sergio Miguel Surur - PROCESSO Nº1003280-48.2024.8.26.0445.O(A) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr (a). Patrícia Cotrim Valério, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/03/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de SONIA ROSALI MIGUEL VIANNA, CPF 549.154.658-53, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Paulo Sergio Miguel Surur, RG 15.660.244-1. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 29 de abril de 2025.

LITERATURA Contação de Histórias (Grupo - 2 a 4 integrantes)			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Ederson Cleiton Roberto	Ederson Cleiton Roberto	Habilitado
2º	Cia Lipe de Teatro	Maria José Alves Mejia	Habilitada
3º	SUP ART Produções	Suellen de Oliveira Pedro	Habilitado
4º	Grupo APR de Teatro	Ana Paula Ribeiro	Habilitada
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresentar currículos e documentos do grupo
	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Inabilitado - Apresentar currículos e documentos do grupo

ARTES VISUAIS Exposição de Arte e Ação Formativa			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Beatriz Mainara	Beatriz Mainara Costa	Habilitada
2º	Klau Cassiano	Claudelize Paola Cassiano	Habilitada
	Adão Silvério	Adão José dos Santos	Inabilitado - Apresentar Inscrição Municipal
	Fê Cogo	Fernanda Cogo Ferreira	Inabilitada - Enviar CND Receita Federal e Cartão CNPJ
	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Inabilitada - Comprovar atuação
	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Inabilitada - Comprovar atuação

ARTES VISUAIS Pesquisa - Memória e Patrimônio			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Habilitada

ARTES VISUAIS Restauração de Obras de Artes			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Felipe Callipo	Felipe Callipo	Habilitado

ARTES VISUAIS Palestrante/ Debatador			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Inabilitado - Comprovar atuação

LITERATURA Contação de Histórias (Grupo - 2 a 4 integrantes)			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Ederson Cleiton Roberto	Ederson Cleiton Roberto	Habilitado
2º	Cia Lipe de Teatro	Maria José Alves Mejia	Habilitada
3º	SUP ART Produções	Suellen de Oliveira Pedro	Habilitado
4º	Grupo APR de Teatro	Ana Paula Ribeiro	Habilitada
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresentar currículos e documentos do grupo
	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Inabilitado - Apresentar currículos e documentos do grupo

ARTES VISUAIS Exposição de Arte e Ação Formativa			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Beatriz Mainara	Beatriz Mainara Costa	Habilitada
2º	Klau Cassiano	Claudelize Paola Cassiano	Habilitada
	Adão Silvério	Adão José dos Santos	Inabilitado - Apresentar Inscrição Municipal
	Fê Cogo	Fernanda Cogo Ferreira	Inabilitada - Enviar CND Receita Federal e Cartão CNPJ
	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Inabilitada - Comprovar atuação
	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Inabilitada - Comprovar atuação

ARTES VISUAIS Pesquisa - Memória e Patrimônio			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Habilitada

ARTES VISUAIS Restauração de Obras de Artes			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Felipe Callipo	Felipe Callipo	Habilitado

ARTES VISUAIS Palestrante/ Debatador			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Livia Ali de Alcântara Madeira	Livia Ali de Alcântara Madeira	Inabilitado - Comprovar atuação

ARTES CÊNICAS Dança - Individual			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Beatriz Mainara	Beatriz Mainara Costa	Habilitada

ARTES CÊNICAS Dança - Grupo (mais de 7 integrantes)			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Mônica Alvarenga (Ateliê Cênico de Dança)	Mônica Regina Cardoso da Silva	Habilitada

GRUPOS FOLCLÓRICOS Dança Circular - Individual			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Márcia Oliveira	Márcia Auxiliadora de Oliveira	Habilitada
	Nathália Vasconcellos dos Santos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Inabilitada - Comprovar Atuação

ARTES CÊNICAS Dança - Grupo (mais de 7 integrantes)			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Mônica Alvarenga (Ateliê Cênico de Dança)	Mônica Regina Cardoso da Silva	Habilitada

ARTES CÊNICAS Grupo Artístico Teatral Natalino - Grupo A			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Maria Laura P. Plentz da Silva	Maria Laura P. Plentz da Silva	Inabilitada - Apresentar documentos do item 9.6 do edital

ARTES CÊNICAS Grupo Artístico Teatral Natalino - Grupo B			
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
	Maria Laura P. Plentz da Silva	Mônica Regina Cardoso da Silva	Inabilitada - Apresentar documentos do item 9.6 do edital

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2025

Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA			
---	--	--	--

Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 163/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ACCACIO RANGEL FRANÇA, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, Nº S/Nº, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.16.13.025.000, Quadra 38, Lote 06, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MÁRIO AUGUSTO DE PAULA FERREIRA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA			
---	--	--	--

Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 164/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE NEZI DA SILVA NORONHA, responsável pelo imóvel situado à RUA CAÇAPAVA, Nº S/Nº, Bairro: CIDADE NOVA, inscrito nesse Município sob a sigla SE23.08.13.001.000, Quadra G-03, Lote 18, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MÁRIO AUGUSTO DE PAULA FERREIRA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO			

Conforme previsto no Chamamento Público nº 03/2025, para o Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, segue a RELAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS HABILITADOS E INABILITADOS (em ordem alfabética) de acordo com a análise realizada pela Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, das inscrições feitas no sistema 1doc, no período de 17 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025:

Responsável	Protocolo	Habilitado	Inabilitado
Adão José Santos	24.944/2025		Exposição de Arte e Ação Formativa - Apresentar inscrição Municipal
Ademir Silva Ribeiro	24.085/2025	Apresentação Musical Solo (Samba, Baile, Choro, MPB)	
Alexandre Aparecido Viela	25.172/2025 26.036/2025		Apresentar os Anexos II e III preenchidos e assinados e Certidão da Receita Federal de Pessoa Jurídica (foi enviada a de Pessoa Física, com CPF)
Alfredo Peixoto	24.537/2025		Apresentação Musical - Banda Municipal
Alisson Demétrio Castilho da Silva	26.212/2025		Apresentar todos os documentos do item 9.6 desse Credenciamento.
Ana Livia Teberga da Costa	24.803/2025	Apresentação Musical - Dupla e Banda (MPB, Pop Rock, Jazz e Blues)	
Ana Paula Ribeiro	24.734/2025	Contação de Histórias e Esquete Esquete/Teatro	
Anderson Luis Machado	25.772/2025	Apresentação Musical - Dupla e Banda (sertanejo, sertanejo universitário e country e forró)	
André Luis Alvarenga	23.676/2025		Apresentar anexo II
Andresa Carla Rodrigues	24.994/2025	Apresentação Musical - Dupla ou Trio e Banda (Sertanejo, Sertanejo Universitário, Country E Forró)	
Antonio Rodrigues Martins Neto	23.904/2025	Apresentação Musical - Dupla ou Trio e Banda (Moda de Viola, Sertanejo, Baile, Moda de Viola Raiz)	Banda Musical - Base de Apoio
Ari Junior Ribeiro	24.052/2025		Apresentação Musical - Dupla ou Trio e Banda base de apoio
Beatriz Mainara Costa	23.922/2025	Performance Artística, Exposição de Arte e Ação Formativa e Dança	Apresentar Anexo III e Portfólio
Carlos Marcelo Cesar	25.480/2025		Apresentação Musical - DJ Apresentar RG/CPF do artista, CND CNJ e Portfólio e assinar os anexos Curadoria de Festivais de Música - Apresentar comprovação técnica
Claudelize Paola Cassiano	23.774/2025	Exposição de Arte e Formação Educativa	
Diego Danilo Alves	23.884/2025	Apresentação Musical - DJ - Dupla	
		ou Trio (Reggae, Forró, Sertanejo, Música Infantil)	
Diego Ferreira Marcondes	23.831/2025	Apresentação Musical - DJ	Performance Artística Técnico de Som e Luz Informar a modalidade Folclórica Apresentar comprovação técnica
Djalma Demétrio dos Santos Junior	24.155/2025	Apresentação Musical - Banda Rock (Nacional, Rap, Reggae, Hip Hop)	
Djalma Demétrio dos Santos Junior	24.252/2025	Apresentação Musical - Banda Rock (Nacional, Rap, Reggae, Hip Hop)	
Ederson Cleiton Roberto	25.104/2025	Técnico e Auxiliar de Som e Luz Contação de Histórias, Esquete e Circo	
Emilie Cristina Mourão	26.273/2025	Apresentação Musical - Banda, Dupla ou Trio (Pop, Pop Rock, Rock Nacional/ Internacional e MPB)	
Felipe Callipo	24.817/2025	Pesquisa - Memória e Patrimônio Restauração de Obras de Artes	
Felipe Nobre De Oliveira	25.447/2025	Performance Artística e Esquete-Individual.	Performance Artística e Contação de Histórias - grupos. Apresentar currículos e documentos dos integrantes
Fernanda Cogo Ferreira	24.062/2025		Exposição de Arte e Ação Apresentar CNDs e cadastro do CNPJ
Gabriela Magalhães Dias	26.090/2025 26.091/2025		Apresentar Anexos II e III, Portfólio, CNDs - MEI, Novo Comprovante de Endereço (o atual solicita senha para acesso)
Star Eventos (Grazielle De Campos)	25.361/2025	Apresentação Musical - dupla e Banda Sertanejo, Sertanejo Universitário E Country, Forró, Baile	
José Alex Candido	23.847/2025		Apresentar dados dos integrantes de cada categoria; Dupla/Trio e Banda Musical, de Apoio e de Concerto Apresentar comprovação de atuação como Banda de Concerto
José Benedito Da Silveira	25.468/2025	Criação de Cenografia Natalina	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE CLASSE:

5º GABRIEL GOMES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **AUXILIAR DE CLASSE.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

18º BEATRIZ STEPHANIE SILVA DE MELO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **RECEPCIONISTA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

19º NEHUEN MATIAS GONZALEZ ALVAREZ

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **RECEPCIONISTA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

SERVENTE DE OBRAS:

2º AGNALDO VITOR DA SILVA ROCHA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **SERVENTE DE OBRAS.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a regularização de edificações clandestinas e/ou irregulares no Município

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **21 de maio de 2025 (quarta-feira), às 15h30, no Auditório do Paço Municipal**, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a regularização de edificações clandestinas e/ou irregulares no Município de Pindamonhangaba.**

A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível no site da Prefeitura a partir de 06/05/2025 (terça-feira):

<https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2025

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
NOME:	CASCA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ:	07.098.359/0001-92
ENDEREÇO:	Rua Bom Jesus, nº 61, Centro – Tremembé, SP – CEP: 12.120-000 (12) 36741284
TELEFONE:	
EMAIL:	Projetos.casca@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Luciano Coelho Alvares
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Tiago Almeida
OBJETO:	Contratação de fornecimento de serviços e materiais para atender crianças de zero a três anos e onze meses de idade, na CMEI “Neide Maria Pereira de Andrade”, realizando serviços necessários para o bem-estar e cuidado dos alunos matriculados.
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do repasse de recurso de CUSTEIO por meio de emenda impositiva nº 195.

A contratação para o fornecimento de materiais e serviços para a creche é fundamental para assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do atendimento às crianças. Isso contribui para um ambiente seguro, acolhedor e propício ao seu desenvolvimento integral. A compra de materiais educativos e brinquedos pedagógicos desempenha um papel essencial no estímulo ao aprendizado, à criatividade e à socialização dos pequenos, favorecendo, assim, seu crescimento cognitivo, motor e emocional. Além disso, a escolha de móveis e equipamentos de segurança é crucial para garantir que o espaço físico da creche seja adequado, seguro e confortável para as atividades diárias das crianças.

A manutenção dos equipamentos e das instalações exige, igualmente, a contratação de serviços especializados, garantindo, assim, o bom funcionamento da creche e a segurança de crianças e funcionários. Essas aquisições estão alinhadas com os objetivos pedagógicos da instituição e com as diretrizes da educação infantil, sendo, portanto, essenciais para manter um ambiente de ensino de qualidade, saudável e adaptado às necessidades das crianças.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ALMOXARIFE:

3º DEBORA DENISE GODOI CONCEICAO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ALMOXARIFE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:

23º FRANCIENE CECILIA DE JESUS REIS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

256º FABIANA ANDRESA LEITE MACHADO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

257º JESSICA APARECIDA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO PINDAMONHANGABA:

29º ANDRESSA SANTOS ROMAIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência com trabalhos sociais ou correlatos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

64º JULIO VICTOR RAFAEL DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO